CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 438/00, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão do título de "Honra ao Mérito" a **Sra. Dra. Elizabeth Bastos Gaby** que, por mérito pessoal, tem elevado o nome de Marabá no seio da Justiça Paraense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de "Honra ao Mérito" a **Sra. Dra. Elizabeth Bastos Gaby,** marabaense que se projetou por mérito pessoal, no seio da Justiça Paraense, alcançando o último degrau do Ministério Público, enaltecendo, com isto, o nome de Marabá em todo o Estado.

Art. 2º - A comenda a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada em sessão solene nesta Casa, em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Estão revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2000.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente - CMM

Vanda Régia Américo Gomes
1ª Secretária – CMM

Leodato da Conceição Marques
2º Secretário - CMM